

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Cândido Godói - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/04/2021 10:17:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenador da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter e qualificar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Organizar e Instituir o processo de trabalho da ESF por territórios.								
Ação N° 2 - Fortalecer as equipes da Atenção Básica na cobertura de ações e serviços para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								
Ação N° 3 - Aquisição e distribuição insumos								
Ação N° 4 - Aquisição de equipamentos EPIs: luvas, macacão impermeável, álcool gel, álcool 70, testes rápidos, avental, visores, protetores, e demais equipamentos de proteção individual								
Ação N° 5 - Contratação de serviços de saúde, suplementação no quantitativo de exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.								
Ação N° 6 - Contratação e remuneração de novos profissionais.								
Ação N° 7 - Divulgação de informações à população, material informativo: folders e panfletos, divulgação na rádio, no facebook e demais instrumentos.								
Ação N° 8 - Outras ações necessárias para o enfrentamento do coronavírus.								
1.1.2	Ampliar o número de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Participar de reuniões nas comunidades para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde bucal, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados								

Ação Nº 2 - Continuar a desenvolver o projeto Saúde na Escola - SESC/PSE									
Ação Nº 3 - Aderir ao programa Federal do Brasil Soridente.									
Ação Nº 4 - Ofertar serviço de radiologia odontológico									
1.1.3	Ampliar o uso das consultas via Telessaúde	Numero de pontos do Telesaúde - Redes implantado	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar o uso do Programa TeleOftalmo (Baixa Visão).									
Ação Nº 2 - Ampliar o uso do RespiraNet									
1.1.4	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 à valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 100%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente e nominalmente todas as crianças residentes no município dentro desta faixa etária.									
Ação Nº 2 - Intensificar a Campanha de Multivacinação.									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa quando necessário.									
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	Ampliar cobertura cobertura vacinal	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a campanha de vacinação da influenza;									
Ação Nº 2 - Dar ampla publicidade nos meios de comunicação disponíveis do período de vacinação.									
Ação Nº 3 - Visitar famílias pertencentes aos grupos prioritários que não aceitam a vacinação.									
1.1.6	Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação anual das agentes comunitárias de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar por 05 anos os pacientes diagnosticados e tratados como também seus comunicantes.									
1.1.7	Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação anual das agentes comunitárias de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar permanentemente os pacientes diagnosticados e tratados como também seus comunicantes.									
1.1.8	Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Número de testes rápidos de hepatite b e c e HIV e Sífilis	-	-	-	125	500	Número	
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha intensa no dezembro vermelho.									
1.1.9	Reducir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida para sífilis em gestantes e seus parceiros sexuais.									

Ação Nº 2 - Identificar e registrar a gestante preferencialmente no primeiro trimestre gestacional.								
Ação Nº 3 - Realizar obrigatoriamente a testagem rápida da sífilis no primeiro e terceiro trimestre gestacional.								
1.1.10	Acompanhar e garantir a condicionalidade de saúde do Programa Bolsa família em 100%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	88,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros com a coordenação responsável pelo programa Bolsa Família para definição das estratégias em conjunto.								
1.1.11	Instituir a Política Pública mais incisiva envolvendo a saúde do Homem.	Criar a Política Municipal da saúde do homem	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir uma Comissão Especial para construir a Política Municipal da saúde do homem que atenda as seguintes áreas: Saúde mental, Alcoolismo, drogas, tabagismo, PSA e toque retal, Doenças crônicas, Acidentes de trabalho e Mortes por causas externas.								
1.1.12	Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	Cobertura de atendimentos e serviços a saúde da Mulher	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Política Municipal da Saúde da Mulher.								
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as atividades alusivas ao Outubro Rosa.								
Ação Nº 3 - - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos Com a seguinte razão: 0,60- 2021								
Ação Nº 4 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com a seguinte razão: 0,70 - 2021								
Ação Nº 5 - Fortalecer o CONDIM - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.								
Ação Nº 6 - Construir, garantir um espaço acolhedor para atender, receber, ouvir as mulheres em situação vulnerável.								
1.1.13	Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	Criar a política municipal do adolescente e jovens	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar atividades socioeducativas voltadas as crianças e ao adolescente, através de oficinas de dança, pintura, teatro entre outras.								
Ação Nº 2 - Fortalecer e incrementar as ações pactuadas pelo PSE - Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 3 - Promover a Semana Municipal de Atenção à Saúde dos Adolescentes e Jovens (agosto)								
Ação Nº 4 - Fortalecer o Comitê Municipal dos Adolescentes e Jovens								
1.1.14	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	10,60	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar o histórico das mães que tiveram filhos nessa faixa etária.								
1.1.15	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 21,27% (2017) para 29,78% (2021)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2017	Percentual	27,65	29,78	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho de orientação junto as gestantes.								
Ação Nº 2 - Humanização do Parto Normal.								
Ação Nº 3 - Trabalhar junto aos profissionais médicos que realizam partos no SUS da importância do parto normal para a mãe e o bebê.								

1.1.16	Reducir a mortalidade prematura entre 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) conforme pactuação SISPACTO.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	12	9	Número
Ação Nº 1 - Estimular, rever e reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.								
1.1.17	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pela equipe de Atenção Básica.	Número de ações	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho em rede junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e APAE.								
Ação Nº 2 - Lançamento da Política Municipal da Saúde Mental no mês do setembro amarelo.								
1.1.18	Estudar a viabilidade da Implantação do Protocolo de Enfermagem e Humanização no atendimento na Unidade Básica de Saúde.	Padronizar protocolo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Visitar e conhecer experiências em outros municípios.								
1.1.19	Implantar uma política municipal de combate a redução dos índices de obesidade e sobre peso.	Índices de obesidade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Trabalhar junto as escolas para reduzir o número de crianças e jovens com sobre peso.								
Ação Nº 2 - Criar grupos com o objetivo de mais qualidade de vida.								
1.1.20	Construir uma campanha de conscientização da redução do consumo de bebida alcoólica, cigarros e outras drogas	Índices de drogas, bebidas e tabagismo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incluir nas mais diferentes políticas municipais, como saúde do homem, da mulher e dos adolescentes e jovens.								
Ação Nº 2 - Buscar parceria e fortalecimento dos AA - Alcoólicos Anônimos.								
1.1.21	Melhorar a atenção Domiciliar.	Número de atendimentos domiciliares	-	-	-	15,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar cronograma de visitas junto aos pacientes acamados e domiciliados.								
Ação Nº 2 - Garantir um turno semanal para realização destas visitas de acompanhamento e orientação.								
1.1.22	Fortalecer, divulgar o serviço SAMU.	Cobertura SAMU	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar por meio de palestras e folders a divulgação dos serviços do SAMU nos 03 municípios de abrangência.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o serviço SAMU no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus.								
1.1.23	Ampliar e fortalecer o atendimento de crianças no PIM.	Cobertura de atendimentos PIM	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações com os profissionais da Rede Municipal com as Visitadoras do PIM.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o GTM, especialmente as demandas vindas das visitadoras e o encaminhamento das mesmas dentro da rede de atendimento.								
1.1.24	Rever, reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do grupo hiperdia.									
Ação Nº 2 - Estimular a adesão dos hipertensos e diabéticos aos grupos de Hiperdia.									
1.1.25	Buscar via COFRON especialidades que são demandas municipais.	Número de atendimentos especializados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir junto com a CIR a possibilidade de oferecer profissionais nas áreas de Psiquiatria, ginecologia, hematologia, traumatologia, bucomaxilofacial e Urologia.									
1.1.26	Garantir efetivamente a função do NASF, seu papel e estratégias.	Cobertura NASF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da Equipe Multidisciplinar junto as reuniões das equipes do ESF.									
Ação Nº 2 - Analisar os dados dos mais diversos programas, grupos para o seu planejamento de ações e intervenções.									
Ação Nº 3 - Garantir reuniões da equipe multidisciplinar para avaliar seus trabalhos realizados e planejamento futuro.									
1.1.27	Ter um melhor acolhimento/atendimento das pessoas nas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Trabalhar temas de campanhas na estrutura das unidades, cartazes, decoração, áudio visuais, entre outros.									
1.1.28	Ampliar e estender o Programa Academia da Saúde.	Proporção de atividades físicas	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Encaminhar projetos para sermos beneficiados.									
Ação Nº 2 - Aderir ao programa da Academia da Saúde para o custeio dos profissionais.									
1.1.29	Trabalhar políticas com usuários que apresentam episódios depressivos.	Proporção de atendimentos em grupo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realiza estudo através de parceria das causas depressivas.									
1.1.30	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	Criar organograma	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - - Identificar e prover profissionais que estão ausentes em cargos previstos na estrutura da Saúde.									
1.1.31	Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Já foi discutido com o Conselho Municipal de Saúde, e se concluiu que ficaria inviável para a realidade do município em termos orçamentários e de logística.									
1.1.32	Instituir o programa Família em Foco	Criar programa	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - - Estabelecer uma comissão intersetorial em parceria com as agentes de saúde para pensar uma programação.									
1.1.33	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	Parcerias efetivadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Rever, ampliar ações com o Hospital Santo Afonso e outros hospitais.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com entidades para discutir demandas como a ACI, STR, Emater entre outros.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Instituir o Programa Municipal das práticas integrativas e complementares.	Quantitativo de práticas integrativas e complementares	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir uma comissão que estude e viabilize a implantação gradativa do uso de práticas integrativas e complementares na rede municipal.								
Ação Nº 2 - Buscar formação para os técnicos desta área.								
Ação Nº 3 - Estabelecer uma parceria com entidades que já possuem trabalhos correlatos.								
Ação Nº 4 - Proporcionar uma capacitação aos prescritores quanto ao uso das práticas								
Ação Nº 5 - Mapear e perceber as principais demandas e possíveis profissionais para atuar na área.								
1.2.2	Propor um plano de ação para conscientização, uso correto dos medicamentos.	Número de ações de conscientização	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver uma campanha do uso correto dos medicamentos.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar um espaço adequado para orientar os usuários em relação ao uso de medicamentos.								
Ação Nº 3 - Informar os profissionais que atuam na área de saúde como também os próprios usuários das formas de aquisição de medicamentos.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar de forma criativa e responsável campanhas de combate ao mosquito Aedes Aegypti junto ao Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 2 - Manter os 03 bags localizados no Cemitério Municipal.								
Ação Nº 3 - Pensar uma campanha na véspera da data dos finados para conscientizar a maneira adequada de manuseio do lixo.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação permanente em escolas, grupos e entre outros.								
Ação Nº 5 - Garantir por completo a eliminação de águas paradas em locais públicos.								
1.3.2	Ampliar as notificações dos casos de violência.	Número de notificações dos casos de violência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Esclarecer e ampliar a divulgação de como os cidadãos podem ajudar na identificação de violências.								
Ação Nº 2 - Criar uma campanha Municipal em Defesa da Vida - 'Diga não à Violência'								
Ação Nº 3 - Criar e fortalecer as parcerias enquanto rede municipal (Conselho Tutelar, CRAS, SMAS, CMI, Delegacia de Polícia, Brigada Militar, entre outros).								
Ação Nº 4 - Fazer estudos dos casos, números de violências notificadas permanentemente.								
1.3.3	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria Municipal da Agricultura para a promoção de palestras relacionadas aos acidentes de trabalho.								
1.3.4	Garantir o tratamento adequado, conforme legislação, da água consumida no interior do município.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar e analisar os relatórios emitidos pelas empresas contratadas.								
Ação Nº 2 - Coleta mensal de água de poços conforme pactuado no VIGIAGUA.								
Ação Nº 3 - Alimentar, emitir e analisar o SISAGUA.								
1.3.5	Reducir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	Proporção de amostras com presença de Escherichia Coli	-	-	Proporção	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a desinfecção da água nos poços do interior sem devido tratamento.								
1.3.6	Garantir uma cidade mais limpa sem criadouros de animais, insetos indesejados.	Proporção de criadouros de animais e insetos	-	-	-	1,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Parceria com órgãos para aplicar, discutir e resolver a limpeza dos terrenos baldios e ou áreas conforme a legislação vigente.								
Ação Nº 2 - Identificar locais possíveis de depósitos de lixos, entre outros.								
1.3.7	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os comércios da devida regularização.								
1.3.8	Ampliar a conscientização da limpeza correta da água armazenada em caixas da água.	Percentual de ações de conscientização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente uma campanha de conscientização para a limpeza semestral das caixas.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas específicas de educação permanente junto aos usuários.								
1.3.9	Controlar 100% os pontos estratégicos de controle do Triatomíneos Infestus.	Percentual de controle de pontos estratégicos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os 13 pontos estratégicos pelas Agentes de Saúde Comunitárias.								
1.3.10	Garantir 100% dos comércios cadastrados e licenciados na área de saúde e alimentação.	Proporção de comércios licenciados na área da saúde e alimentação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Visitar e acompanhar anualmente todos os comércios que atuam na área de saúde e alimentação.										
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o SIA/DATASUS.										
1.3.11	Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	Proporção de profissionais da saúde atingidos pelo protocolo	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Criar uma comissão para organizar o referido protocolo.										
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo construído										
1.3.12	Reducir o uso de agrotóxicos.	Índice de agrotóxicos	-	-	-	1,00	100,00	Índice		
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal da Agricultura e Emater para promoção de palestras e outras atividades de orientação, bem como os riscos à sua saúde dos trabalhadores rurais provenientes destes insumos e sobre a forma de utilização (uso de EPIs) a forma de utilização (uso de EPIs)										
Ação Nº 2 - Promover estudos, debates em relação ao tema.										

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme legislação.	Percentual de recursos orçamentários	-	-	-	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e analisar constantemente os dados financeiros da Gestão Municipal.								
2.1.2	Ampliar, melhorar e reformar as Unidades de saúde do município.	Número de melhorias realizadas nas Unidades de Súde	-	-	-	1	6	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar o estudo técnico de construção do 2º piso administrativo na unidade 1								
2.1.3	Avaliar e renovar a frota de veículos.	Número de veículos	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de uma Van e ou um veículo de 07 lugares para viagens mais longas.								
2.1.4	Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	Percentual de serviços ofertados	-	-	-	1,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenhar um novo croqui de funcionamento dos serviços para um melhor atendimento.								
Ação Nº 2 - Possibilitar uma placa informativa dos serviços prestados na unidade.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistema de informação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Sistemas de Informações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Entender, acompanhar e analisar mensalmente os dados lançados nos sistemas: E-sus, SISCAN, SINAN, DDA, SISPIM, VIGIAGUA, entre outros.								
2.2.2	Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Sistemas de informações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar, garantir e capacitar servidores efetivos que estejam a frente da alimentação dos mais diversos sistemas.								
Ação Nº 2 - Habilitar mais de um profissional no uso dos mais diversos sistemas.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões ordinárias do CMS com ampla maioria de conselheiros presentes.	Número de reuniões	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Criar o calendário anual das reuniões do CMS de forma oficial e criativa. Desafiar e estimular o CMS a levar a população a informação sobre a importância da participação popular, visto que as cobranças são muitas e a participação é pouca								
2.3.2	Garantir formação, estudo junto aos membros do CMS.	Número de formação e estudos dos conselheiros de saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer em parceria com os conselheiros temas para estudo durante o ano.								
2.3.3	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença da titular e ou suplente.	Proporção de participação das reuniões da CIR	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao calendário das reuniões.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	Proporção de espaços de manifestação sobre os serviços prestados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar nos meios de comunicação, escrita e falada, redes sociais, folders e em todos os eventos o espaço e contatos para manifestações e ou denúncias através do 136.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e seus resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento dos instrumentos de gestão.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das Conferências Municipais obrigatórias.								
Ação Nº 2 - Criar comissões especiais no CMS para avaliar aspectos específicos.								
Ação Nº 3 - Promover a discussão, debate dos resultados produzidos pelas equipes da Unidade de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	Proporção de ações de educação permanente implantadas ou realizadas	-	-	-	6	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades bimestrais com outros profissionais, 14ª CRS, para tratar de temas relevantes do dia-dia dos que atuam na área da saúde.								
Ação Nº 2 - Participar em formações e ou atividades correlatos a nível de Estado.								
3.1.2	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Número de trabalhadores, gestores e conselheiros que participam de curso de educação à distância	-	-	-	15	60	Número
Ação Nº 1 - Garantir aos cursistas tempo para a realização das atividades dentro do horário de trabalho.								
3.1.3	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Número de participações do Conselho Municipal de Saúde em capacitações e treinamentos	-	-	-	15	60	Número
Ação Nº 1 - Garantir aos cursistas tempo para a realização das atividades dentro do horário de trabalho.								
3.1.4	Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	Número de ações realizadas com a participação dos profissionais e gestores	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer reunião semanal para a equipe da Unidade de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	0
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários conforme legislação.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	100,00
	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões ordinárias do CMS com ampla maioria de conselheiros presentes.	10
	Ampliar, melhorar e reformar as Unidades de saúde do município.	1
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
	Garantir formação, estudo junto aos membros do CMS.	1
	Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Avaliar e renovar a frota de veículos.	2
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença da titular e ou suplente.	100,00
	Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	1,00
	Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	6
	Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	10,00
	Reduzir o uso de agrotóxicos.	1,00
	Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	1
	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	1
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter e qualificar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção básica em 100%.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00

Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	100,00
Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
Instituir o Programa Municipal das práticas integrativas e complementares.	1
Ampliar o número de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica.	100,00
61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
Ampliar o uso das consultas via Telessaúde	50,00
Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 100%	100,00
Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	6
Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	1,00
Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	90,00
Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	100,00
Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	125
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1
Acompanhar e garantir a condicionalidade de saúde do Programa Bolsa família em 100%.	88,00
Instituir a Política Pública mais incisiva envolvendo a saúde do Homem.	1
Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	10,00
Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	1
Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	10,60
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 21,27% (2017) para 29,78% (2021)	27,65
Reduzir a mortalidade prematura entre 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) conforme pontuação SISPACTO.	12

	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pela equipe de Atenção Básica.	1
	Estudar a viabilidade da Implantação do Protocolo de Enfermagem e Humanização no atendimento na Unidade Básica de Saúde.	1
	Implantar uma política municipal de combate a redução dos índices de obesidade e sobrepeso.	1
	Construir uma campanha de conscientização da redução do consumo de bebida alcoólica, cigarros e outras drogas	1
	Melhorar a atenção Domiciliar.	15,00
	Ampliar e fortalecer o atendimento de crianças no PIM.	5,00
	Rever, reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.	100,00
	Garantir efetivamente a função do NASF, seu papel e estratégias.	100,00
	Ter um melhor acolhimento/atendimento das pessoas nas unidades de saúde.	100,00
	Ampliar e estender o Programa Academia da Saúde.	1
	Trabalhar políticas com usuários que apresentam episódios depressivos.	100,00
	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	1
	Instituir o programa Família em Foco	1
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e renovar a frota de veículos.	2
	Fortalecer, divulgar o serviço SAMU.	1
	Buscar via COFRON especialidades que são demandas municipais.	50,00
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6
	Propor um plano de ação para conscientização, uso correto dos medicamentos.	1
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
304 - Vigilância Sanitária	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15

	Garantir o tratamento adequado, conforme legislação, da água consumida no interior do município.	100,00
	Reducir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	2,00
	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	100,00
	Garantir 100% dos comércios cadastrados e licenciados na área de saúde e alimentação.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	80,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6
	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	90,00
	Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Garantir uma cidade mais limpa sem criadouros de animais, insetos indesejados.	1,00
	Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	125
	Ampliar a conscientização da limpeza correta da água armazenada em caixas da água.	100,00
	Reducir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1
	Controlar 100% os pontos estratégicos de controle do Triatomíneos Infestus.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.514.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.514.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.045.000,00	1.270.000,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.719.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	259.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	379.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	42.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	162.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	52.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	68.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A